

PORTARIA Nº 496/2018
DATA: 29 de maio de 2018

SÚMULA: Prorroga o prazo para apresentação de Relatório Final da Portaria nº 153/2018, de 05 de março de 2018.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 0676//SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a entrega do Relatório Final da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 153/2018, de 05 de março de 2018, nos termos do parágrafo único de seu art. 3º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 29 de maio de 2018.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 497/2018
DATA: 29 de maio de 2018.

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 466/2018, de 21 de maio de 2018.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Ofício nº 214/SMEEC/GP/2018 do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 466/2018, de 21 de maio de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 29 de maio de 2018.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na Avenida das Figueiras e Rua dos Damascos na cidade de Sinop/Mt**. Os documentos de habilitação foram analisados e as empresas **PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA** e **CAMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA - EPP**, foram habilitadas e a empresa **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI -ME** foi inabilitada devido ao não atendimento do subitem 5.6.2., pois o atestado de capacidade técnica apresentado não atende ao disposto no edital. Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 04 de junho de 2018.

José Carlos Pessoa
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 140/2015 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E
ACESSÓRIOS LTDA EPP.

DATA: 04/06/2018 – VALOR A RESCINDIR – R\$ 140.866,59
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA
EXECUÇÃO DAS OBRAS INTERVENÇÃO VIÁRIA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) ROD. BR 163
TRAVESSIA URBANA DE SORRISO - MT.
SORRISO - MT, 04 DE JUNHO 2018.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO

Analisando os autos processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 890/2017, Procedimento administrativo nº 002/2017, destinado a apurar fatos, responsabilidades e possível ressarcimento ao erário público, apurou-se;
Considerando o relatório final da comissão de processo administrativo e de suas conclusões;

Acolho as alegações e determino ao departamento responsável:
A conversão da pena de SUSPENSÃO em MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) do vencimento, descontado em folha de pagamento dos servidores:

Dra. Cristina Santos Yegros;
Dra. Priscilla Rosa da Fonseca;
Yara Beatrizj Schweinberger Frohlich;
Graciela Lodi;
Iracilda Inácio Ferraz de Souza;
Elisema Bertoldi;
Lindoia Silva Leitão;
Maria Jose Arfeli;
Marli Damas Xavier;
Antonio Jose Cordeiro;
Diretor Técnico Dr. Ailton Cesar Brizante
Diretor Administrativo Enfermeiro Valdriangelo Alves Queiroz

Ficando os servidores obrigados a permanecerem em serviço. Determino a duração da pena em 02 (dois) meses, com fulcro no Art. 173, § 3º da Lei Complementar 140/2011.

Quanto a colaboradora e Enfermeira Janaina Cagnani Brasileiro Perdon, requer seja oficiado a empresa empregadora sobre o procedimento e o que foi apurado, solicitando providencias e a comprovação da mesma.

Dê-se ciência aos servidores pelo departamento, com observações que em caso de descumprimento, serão aplicadas as sanções pertinentes.

Acolho e determino Secretário Municipal de Saúde, Diretores Técnico e Administrativo e Diretores da Unidade de Pronto Atendimento – UPA que cumpra imediatamente:

a) Resgatar e cumprir os protocolos de atendimento para os profissionais médicos e equipe de enfermagem para atendimento aos usuários, incluindo as gestantes;

b) Viabilizar impresso próprio para registros de enfermagem, onde os profissionais possam anotar todos as ações assistenciais prestadas aos usuários;

c) Notificar os profissionais médicos e de enfermagem sobre a obrigatoriedade de identificação clara (nome completo e nº conselho) nos relatórios, evoluções e prescrições realizadas;

d) Providenciar o equipamento Sonard em número suficiente que garanta o atendimento as gestantes;

e) Apuração de responsabilidade individual de todos os servidores envolvidos.

Remetam-se ao departamento de recursos humanos e a assessoria jurídica, para as providencias necessárias.

Sorriso – MT, 16 de maio de 2018.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018. O Município de Sorriso – MT, torna público que foi RETIFICADO o Termo de Referência e Edital do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018. Prorroga-se a data de julgamento do referido procedimento a realizar-se-á às 09:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 20 DE JUNHO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES DE ACESSORAMENTO COM CONSULTORIA TÉCNICA QUE PERMITA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DAS PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, NA REGIÃO DELIMITADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS”**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018



O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT., TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018, TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO", CONFORME A SEGUIR: **F. C. DROGARIA E MANIPULAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 05.456.662/0001-94**, ITENS VENCEDOR – 64124 – R\$ 28,00, 75991 – R\$ 18,50, 79176 – R\$ 34,95, 79177 – R\$ 43,00, 801883 – R\$ 45,00, 801896 – R\$ 22,89 - TOTAL GERAL R\$ **32.843,00**. **MARISETE M. BARBIERI – PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2018 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 25 DE JUNHO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2018. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO LINHAS: 404, BARREIRO II E NAVEGANTES", conforme especificações constantes no termo de referência do edital. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS** Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 070.2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 REGISTRO DE PREÇOS
034/2018
AVISO DE RESULTADO

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira, instituída pela Portaria nº 545 de 13 de outubro de 2017, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 041/2018, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto: **Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender a iluminação pública e as secretarias do Município de Tapurah-MT.**

Nesta, sagraram-se vencedoras as empresas: TAKT GTN INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS-LTDA com o valor total de R\$1.875,00 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais); a empresa RONIVAN ROSSONI-EPP com o valor total de R\$ 71.226,10 (setenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e dez centavos); a empresa 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS-LTDA com o valor total de R\$86.533,80 (oitenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos); empresa COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME com o valor total de R\$47.139,50 (quarenta e sete mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos) e a empresa ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME com o valor total de R\$93.250,00 (noventa e três mil duzentos e cinquenta reais).

Tapurah - MT, 04 de junho de 2018.

Shirley Maria Willers
Pregoeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT, CNPJ 24.772.253/0001-41, torna público que requereu à Sema/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de 03 jazidas de Cascalho, sob coordenadas geográficas jazida 01 Latitude 12°35'15.74"S e Longitude 56°41'22.98"O, jazida 02 Latitude 12°34'12.50"S e Longitude 56°41'17.38"O, jazida 03 Latitude 12°34'1.56"S e Longitude 56°41'18.13"O, na zona rural do município de Tapurah -MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 054.2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Tapurah/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que a licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa, a fim de executar serviços de mão de obra com fornecimento de material, para realizar reforma na Escola Municipal Vinicius de Moraes do Município de Tapurah/MT, realizada em 04 de junho de 2018, as 14:00 horas, foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados.

Tapurah - MT, 04 de junho de 2018.

Douglas Roberto Tunii
Presidente CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, CNPJ: 24.772.253/0001-41, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Instalação – LI, da "Barragem, Conformação de Talude e Paisagismo para controle de Erosão, localizado na Rodovia MT 338 (antiga 449), Bairro Joelma,

Tapurah/MT, coordenadas geográficas de referência latitude 12° 44' 27,20"S e longitude 56° 31' 02,45"W.

DECRETO Nº 066/2018
de 30 de maio de 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, **SR. IRALDO EBERTZ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2016, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 052/2016, de 30 de junho de 2016; e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 26/2018 de 23 de abril de 2018.

DECRETA

Art. 1º. NOMEAR em provimento efetivo o **SR. JORGE LUIZ ZANATTA PIASSA**, inscrito no CPF nº 705.076.191-53, e convoca a tomar posse no cargo de **Assistente Administrativo II (10º classificado)**, para que desempenhe as atribuições do cargo, conforme previsto no anexo I da Lei Complementar Nº 033/2012 de 02 de abril de 2012.

Art. 2º. O candidato convocado terá 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, contados da publicação do presente decreto, conforme § 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 015/2009, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE.

IRALDO EBERTZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 067/2018
de 30 de maio de 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, **SR. IRALDO EBERTZ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2016, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 052/2016, de 30 de junho de 2016; e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 26/2018 de 23 de abril de 2018.

DECRETA

Art. 1º. NOMEAR em provimento efetivo o **SR. WELLINGTON DOS SANTOS COELHO**, inscrito no CPF nº 829.335.881-53, e convoca a tomar posse no cargo de **Assistente Administrativo II (11º classificado)**, para que desempenhe as atribuições do cargo, conforme previsto no anexo I da Lei Complementar Nº 033/2012 de 02 de abril de 2012.

Art. 2º. O candidato convocado terá 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, contados da publicação do presente decreto, conforme § 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 015/2009, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE.

IRALDO EBERTZ
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 313/2018/GP/PMT
De 30 de maio de 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR PROCESSO UCCI 001/2018 E 002/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **IRALDO EBERTZ**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E